



## **INFORME 01 – Processo Conferencial 2023**

Em reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, foi deliberado pela aprovação da convocação, extraordinariamente, a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, por meio da Resolução CEAS nº 06 de 2023.

Considerando o previsto na SEÇÃO I da NOB-SUAS/2012 que “as Conferências de Assistência Social são instâncias que têm por atribuições a avaliação da Política de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;” e que o processo conferencial fortalece os conselhos de Assistência Social e o controle social do SUAS, o Conselho Nacional de Assistência Social convocou, por meio da Resolução CNAS/MC nº 90 de 21 de dezembro de 2022 a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social que tem como Tema: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Para melhor condução do debate e proposições a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

**EIXO 1 - FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

**EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

**EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?

**EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

**EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Diante disso a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina iniciou a organização da Conferência Estadual.

A mesma mantém o período de realização das Conferências Municipais de Assistência Social sugerido pelo CNAS que é do **3 de abril a 15 de julho de 2023**.

No entanto, sugere a realização das conferências municipais a partir do dia 17 de abril de 2023, pois o CEAS/SC realizará Capacitação virtual sobre o Processo Conferencial nos dias **04 e 11 de abril**.

Para esses dias de Capacitação solicitamos que os Conselhos Municipais nos enviem até dia 03 de abril de 2023 as seguintes informações:

- Resolução de Convocação das suas Conferências, constando os dias de realização, local, formato, realização de eventos como pré-conferências e conferências livres, e demais orientações necessárias.
- Calendário das plenárias (ordinárias e extraordinárias) realizadas em 2022.

Torna-se importante reforçar que a Conferência é um processo muito importante onde conferimos o que estamos fazendo e definimos as novas demandas para alcançar o SUAS QUE QUEREMOS e para qualificar nosso debate é necessário que os municípios organizem PRÉ CONFERÊNCIAS e CONFERÊNCIAS LIVRES, o importante é garantir o amplo debate dos eixos em todos os segmentos.

### **Sobre a Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina:**

- Será realizada nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2023
- Seguirão as orientações do CNAS que estão disponíveis no *blog* do CNAS - <https://www.blogcnas.com/>
- Terão suas informações disponibilizadas na página do CEAS/SC, no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>

Informamos que logo que tenhamos novas informações, enviaremos novos Informes.

Contatos do CEAS/SC:

Telefones: (48) 3664-0613 e WhatsApp (48) 98844-2912

Email: [ceas@sds.sc.gov.br](mailto:ceas@sds.sc.gov.br)

**Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **QN5L345W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO** (CPF: 473.XXX.406-XX) em 07/03/2023 às 17:43:14

Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G2", emitido em 28/10/2022 - 12:33:40 e válido até 28/10/2023 - 12:33:40.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAwNzVfNzVfMjAyM19RTjVMMzQ1Vw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 0000075/2023** e o código **QN5L345W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.